

IGREJA E ESTADO
O SENTIDO DA PASTORAL DE 1860
DO ARCEBISPO DA BAHIA

Adalgisa Maria V. do Rosário (*)
Hamilton de Mattos Monteiro (*)

ABSTRACT

Analysis of the Pastoral letter of the Archbishop of Bahia, dated of 1860, and its place in the general context of the great crisis of northeastern agriculture and the relations between the State and agricultural workers.

A falta de mão-de-obra que acompanha a crise econômica, verificada a partir da década de 50/60 no Nordeste brasileiro, levou as autoridades locais a buscar os meios de integrar uma camada da população, distinta do escravo, no processo de produção dominante.

A Pastoral de 20 de maio de 1860 do Arcebispo da Bahia, Marquês de Santa Cruz, revela como a Igreja atuava como instrumento ideológico na solução de problemas resultantes da própria estrutura social, baseada no tipo de propriedade que se desenvolveu e se consolidou naquela região.

Antes de passarmos à análise do documento, devemos conhecer o ambiente no qual ele se inseriu.

A REALIDADE SÓCIO-ECONÔMICA

Algumas interrogações podem ser feitas: quais eram as condições da mão-de-obra rural nordestina? o que se passava a nível dos proprietários rurais? com o fim do tráfico negreiro, como se resolveu o problema da mão-de-obra? a pastoral refletia uma necessidade econômica, seria uma forma de enquadrar os ociosos e evitar que fossem motivo de agitações sociais, ou ambas?

(*) Do Departamento de História e Geografia da Universidade de Brasília.

A desigual distribuição da terra nordestina havia provocado uma hierarquia social diversificada. No ápice da pirâmide social estava o latifundiário — Senhor de Engenho na Mata, fazendeiro e/ou criador no Agreste e criador no Sertão; do outro lado, no extremo oposto, os escravos e os “moradores”, também chamados “agregados” que, estes últimos, embora livres, gozavam piores condições de vida que o próprio escravo.

Ao lado desses grupos coexistia uma variedade de tipos sociais que englobavam os pequenos e médios proprietários e arrendatários, os “oficiais” assalariados (como os mestres de açúcar nos Engenhos e o curtidor nas fazendas de criação) ou de negócio próprio (como alfaiates, oficiais de cantaria, carpinteiros, etc.), os profissionais liberais e os funcionários públicos.

A desigual distribuição da terra iria dicotomizar a população rural na medida em que um número reduzido teria acesso a ela como proprietário ou arrendatário e uma grande massa, progressivamente aumentada, por força mesmo do crescimento natural, teria que se contentar em ser morador ou perambular de propriedade em propriedade como jornaleiros. Estes últimos, mão-de-obra barata e abundante, vivendo miseravelmente, forneciam os jagunços, os cabras, os cangaceiros e os ociosos e mendigos tão citados pelas autoridades policiais.

No Nordeste, desde os tempos de colônia, havia se desenvolvido uma economia de exportação voltada principalmente para a produção de açúcar e algodão, à base da extensão da terra cultivada e da mão-de-obra escrava, que se concentrou fundamentalmente na Zona da Mata e parte do Agreste, já que o Sertão calcou sua economia sobretudo na pecuária extensiva.

O que caracterizava a produção agrícola nordestina era o baixo nível da técnica empregada, que somente era compensado pela abundância, fertilidade e vastidão das áreas de cultivo; no caso do açúcar e em parte também do algodão, outra condição fundamental era o suprimento contínuo de mão-de-obra escrava já que sobre este tipo de trabalho é que se assentava a produção. Sua rentabilidade dependia da incorporação de novas terras para substituir as que se esgotavam e do fluxo constante de trabalhadores africanos, caso problemas de outra ordem não viessem a criar-lhes obstáculos.

Já na primeira metade do século XIX a produção nordestina sofreu o forte impacto da concorrência de outras fontes produtoras que produzindo com melhor tecnologia forçaram a queda dos preços no mercado mundial e deslocaram os artigos brasileiros para uma posição cada vez mais secundária. Na segunda metade do século o problema tornou-se crônico e a lavoura tradicional sofreu um processo de decadência constante e acentuado, com pequenas fases de melhoria, que descapitalizava a região e transtornava profundamente a sociedade local.

O Brasil, que ocupava no início da década de cinquenta a posição de fornecedor de 10% do açúcar consumido pelo mercado estrangeiro, teve essa participação reduzida a cerca de 5% no primeiro lustro de 1870, conforme se verifica no Quadro A.

QUADRO A

Anos	Produção mundial cana e beterraba (toneladas métricas)	Açúcar de beterraba/ produção mundial (percentagem)	Brasil/Mundo (percentagem)	Pernambuco/Mundo (percentagem)
1841-45	959.078	5,1	9,3	3,3
1846-50	1.146.281	9,3	10,3	4,2
1851-55	1.433.105	13,7	8,6	4,0
1856-60	1.676.492	21,3	6,3	2,9
1861-65	1.912.388	25,9	6,6	2,4
1866-70	2.414.270	32,0	4,4	2,6
1871-75	3.003.043	40,0	5,7	2,6
1876-80	3.320.512	44,2	5,3	2,8
1881-85	4.333.972	51,2	5,3	2,4
1886-90	5.572.260	56,5	2,8	2,1
1891-95	7.243.020	52,0	2,1	s/ dados
1896-1900	8.174.820	61,0	1,4	0,5
1901-1905	10.414.020	50,0	0,8	0,1
1906-1910	12.831.200	49,3	0,4	0,3

Fonte: Eisenberg, Peter L. — *Modernização sem mudança; a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio, Editora Paz e Terra, 1977, p. 47.

Da mesma forma, observa-se que a proporção da participação de Pernambuco na produção mundial, que era em 1846-55 de cerca de 4%, cai para 2,6% na década de 1866-75.

Enquanto as vendas do Brasil triplicaram de fins do século XVIII a meados do XIX, as exportações de açúcar cubano passaram de 20.000 para 300.000 toneladas.

Esta contínua perda do mercado foi acompanhada de uma paralela depreciação dos preços. O açúcar “especialmente depois de 1860 reduziu os rendimentos do início da década de setenta ao nível verificado no decênio iniciado em 1850” (Eisenberg, 1977:41)

O açúcar nordestino, extraído da cana-de-açúcar, sofria a concorrência do açúcar de beterraba e da produção de outras áreas cultivadas com grandes capitais investidos em moderna tecnologia e situadas mais próximas dos centros consumidores, tais como as Antilhas e a Louisiana.

EXPORTAÇÕES DE AÇÚCAR DE PERNAMBUCO

Anos	Quantidade média anual (toneladas)	Valor médio anual (£ 1880)
1836-40	27.844	306.881
1841-45	31.926	409.708
1846-50	47.932	634.628
1851-55	56.981	949.453
1856-60	48.523	1.007.331
1861-65	46.741	698.008
1866-70	63.229	748.455
1871-75	78.699	930.345
1876-80	91.882	1.280.670
1881-85	103.889	1.188.376
1886-90	119.227	1.590.118
1891-95	s/ dados	s/ dados
1896-1900	40.701	284.079
1901-1905	11.840	141.299
1906-1910	32.993	361.517

Fonte: Eisenberg, Peter L. — *Modernização sem mudança; a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio, Editora Paz e Terra, 1977, p. 42.

O algodão, segundo produto da pauta de exportação da região, sofreu uma baixa de preço a “menos da terça parte, mantendo-se em torno desse nível, com flutuações, a partir do terceiro decênio” do século XIX, tendo em vista a produção em grande escala dos Estados Unidos. Durante a Guerra de Secessão naquele país, a “produção brasileira encontrou colocação rentável no mercado mundial”, perdendo-a logo em seguida. Pernambuco, que, em 1865-66, exportando cerca de 15.000 toneladas médias arrecadara, aproximadamente, Rs 16.700:000\$000, em 1872-73, pelas mesmas 15.000 toneladas, só iria receber Rs 8.800:000\$000.

Abalada com a perda dos mercados tradicionais e a queda dos preços, a economia nordestina sofreria profundamente com o estancamento do tráfico negreiro, a partir de 1850, e com o visível esgotamento do solo.

A nível nacional, o café seria o substituto, passando a constituir-se no principal sustentáculo do Império, mas a nível regional assiste-se à crise da economia nordestina com a conseqüente descapitalização, da qual a venda de escravos para as plantações do Sul foi um sintoma, e rebaixamento dos níveis de vida.

Conforme explica Celso Furtado, comparando dados das duas últimas décadas do século XIX, enquanto a população cresceu índices em torno de 80%, a renda real gerada pelo setor exportador, tomando por base o açúcar e o algodão, não ultrapassou 54%, cabendo admitir que “houve

declínio na renda per-capita da região se bem que não seja possível qualificá-lo rigorosamente”.

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO

Anos	Quantidade (Kg)	Valor (Rs)
1865-66	15.532.912	16.784:100\$954
1866-67	16.105.928	13.092:893\$627
1867-68	13.432.376	9.144:589\$782
1868-69	10.539.150	9.615:464\$104
1869-70	13.312.191	12.499:176\$622
1871-72	22.875.758	13.500:064\$423
1872-73	15.240.925	8.806:539\$963
1873-74	12.293.183	6.025:977\$326
1874-75	11.147.566	4.929:924\$292
1875-76	9.204.021	3.777:848\$553
1876-77	S/ dados	S/ dados
1877-78	3.016.418	S/ dados
1878-79	2.590.050	S/ dados
1879-80	3.388.627	S/ dados

Fontes: *Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco de 01-03-1871 e 01-03-1881.*

Comparando o Nordeste com outras regiões brasileiras, o citado autor apresenta o seguinte quadro:

Região	% da população do país	Taxa de crescimento da população	Taxa de crescimento da renda per-capita
Nordeste	35	1,2	-0,6
Bahia	13	1,5	0,0
Sul	9	3,0	1,0
Centro	40	2,2	2,3
Amazônia	3	2,0	6,2
Total	100	2,0	1,5

Fonte: Celso Furtado — *Formação Econômica do Brasil*. Rio, Ed. Fundo de Cultura, 1964, pp. 169, 170, 175, 176 e nota 34.

A história da economia nordestina entre 1850 e 1889 foi uma sucessão de crises onde se mesclaram os problemas ligados à produção em si, à comercialização e às condições climáticas.

Ao entrarmos em 1850, o Nordeste acabava de sofrer uma de suas maiores secas (1844-46), responsável por enorme mortandade e migrações de vilas inteiras. O gado morrera em grande quantidade vítima de fome e sede e o tifo e a varíola se abateram sobre a população subnutrida pela falta de alimentos.

Os gêneros alimentícios, quando existiam, eram vendidos a preços absurdos (Almeida, 1923:132-136; Girão, 1947:317 e segs; Albano, 1917:15-18). Refletindo a queda da produção e a difícil situação por que passava a região, o comércio "sofreu um abalo irreparável" levando à falência inúmeras casas de negócio. Em 1847, reclamava o presidente de Pernambuco do estado de abandono em que se encontravam as plantações de algodão flageladas pelo mofo, e da pouca rentabilidade da produção açucareira fabricada de forma "tão dispendiosa e imperfeita" (1).

A década de cinqüenta sofreria os efeitos das pequenas manifestações de seca (repiquetes) nos anos de 1851, 1853, 1855 e 1856, que prenunciavam a longa estiagem que se estenderia de 1857 a 1861. A isto acrescenta-se as irrupções de cólera em 1855-57 que provocariam enorme mortandade; só na Bahia acredita-se que tenham perecido cerca de 29.000 pessoas (Calmon, 1925:72; Almeida, 1923:136-137) (2). De maneira geral, a agricultura apresentava-se com graves problemas, com o aviltamento dos preços dos principais produtos. O algodão piorava sua qualidade dificultando ainda mais a luta por um melhor preço, e a produção ia sendo abandonada. Os capitais desviados do tráfico negreiro convergiram em grande parte para os estabelecimentos rurais, aumentando as áreas de cultivo da cana-de-açúcar às expensas das destinadas às outras culturas, principalmente de gêneros alimentícios (3). A diminuição do número de braços livres ou escravos para o trabalho devido à cólera, agravado pela venda de escravos para as plantações do sul, e o incremento da produção de cana-de-açúcar, contribuíram para a concentração de mão-de-obra nas grandes propriedades canavieiras.

A falta de braços para o plantio, com a conseqüente diminuição da produção de gêneros alimentícios, provocaria a alta de preços e a escassez, responsáveis pela situação desesperadora em que se encontraram as províncias do Nordeste no final da década. Ocorrem graves motins urbanos em Salvador (1854 e 1858) e Recife (1854), quando o povo apedrejou as casas de comércio e exigiu alimentos baratos. O Presidente da Província de Sergipe, em relatório de 15 de abril de 1858, analisando a situação,

(1) *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco de 1847.*

(2) *Relatório do Presidente da Província de Pernambuco de 12-4-1858 e Relatório do Presidente da Província de Sergipe de 15-4-1858.*

(3) *Relatórios dos Presidentes das Províncias de Pernambuco de 1-3-1854, de 1-3-1857, de 14-10-1857; do Maranhão de 3-5-1854, de 3-5-1859; e de Sergipe de 15-4-1858.*

fala da fome que atormentava a população e das ameaças que isto representava ⁽⁴⁾.

No ano de 1859 a seca foi mais severa. A partir de então a crise com que se debatia a agricultura nordestina tornar-se-ia crônica. Haveria momentos de melhoria logo seguidos de profundas quedas. A economia nordestina não mais sairia desse processo de decadência paulatina, a cada período mais acentuado.

Neste ambiente de crise econômica, falta de braço escravo para a lavoura, descapitalização dos grandes proprietários e aumento das exigências dos fazendeiros sobre a mão-de-obra livre (agregados, jornaleiros, etc.) a população pobre-livre não se limitou a observar pacificamente os rumos dos acontecimentos. Duas insurreições sociais ocorrem nas décadas imediatamente anteriores à pastoral em questão. Em 1848-49 ocorre a "Praieira" e, em 1851-52, o "Ronco da Abelha"; sem esquecer os aspectos políticos nelas envolvidos, em ambas encontramos a revolta dos lavradores pobres contra os grandes proprietários, quando então foram incendiados engenhos, casas senhoriais e chegaram a atacar os prédios públicos nas vilas, numa autêntica luta de classes (Monteiro, 1979:passim).

A CONIVÊNCIA IGREJA-ESTADO

A crise se prolongaria nas décadas posteriores com características mais acentuadas. As manifestações de descontentamento que surgiam causavam sérias preocupações aos proprietários de terras e às autoridades que consideravam estas reações como um transtorno à ordem vigente. Para mediatização do problema se buscou, como instrumento, a Igreja, como demonstra a Pastoral do Arcebispo da Bahia, Marquês de Santa Cruz, de 1860.

A idéia desta Pastoral surgiu do administrador da Província de Sergipe, como afirma o próprio Marquês de Santa Cruz. Agindo em nome da "felicidade de seus subordinados", acreditava o governante que os pastores da Igreja constituíam "o meio mais eficaz para reanimar entre os povos o amor e aplicação ao trabalho". A Igreja utilizava mais uma vez seu poder de coerção e demonstrava seu elitismo no Brasil, quando evocando os princípios naturais, baseando-se nos evangelhos, procurava

(4) *Relatórios dos Presidentes das Províncias de Pernambuco de 12-4-1858, de 16-12-1858, e de Sergipe de 15-4-1858. A propósito destes motins ver os Relatórios do Ministro da Justiça de 15-5-1855 e 15-5-1858 e Fala do Presidente da Província da Bahia de 1-3-1855.*

convencer a população, que não participava do grupo dominante, da eficácia do trabalho e os malefícios do ócio.

Ao lado dos trabalhadores escravos havia se desenvolvido uma camada social que pelas próprias características do sistema foi absorvida marginalmente no trabalho produtivo durante um longo período de tempo. No momento em que ocorre a crise econômica e necessita-se de mão-de-obra a baixos preços, a elite dominante busca acusar o campesinato recalcitrante, através da Igreja, de ocioso e de falta de "amor" ao trabalho.

Embora ainda vigorasse a idéia de trabalho manual marcado pelo estigma da escravidão, a dignidade do trabalho braçal para as classes oprimidas deveria ser o ponto de apoio com o qual a Igreja manipularia a consciência de seus fiéis. Neste sentido, o Marquês de Santa Cruz afirmava, de acordo com as epístolas de São Paulo que "quem não quer trabalhar não deve comer" ou com parábola de Cristo que reprova o "mau servo" castigando-o "porque não fez valer o talento que seu amo lhe havia confiado".

Na Pastoral argumenta seu autor, que a doutrina de Cristo não era hostil à sociedade humana, mas era sua maior aliada; além disso, afirmava que a Igreja não era contrária à liberdade, já que era defensora da "justa liberdade", embora admitisse "algum gênero de escravidão", que para ela seria a escravidão do dever "que importa a verdadeira liberdade". Relembrava que o cristianismo é o mais implacável inimigo da ociosidade. Esta ociosidade, entretanto, era combatida justamente nesta camada da população que sofria e da qual se pretendia neste momento utilizar como apoio à expansão do sistema econômico.

Continua a Igreja conivente com o sistema de escravidão, ao mesmo tempo que reforça a idéia da utilização de relações de trabalho diferentes, de acordo às novas necessidades que se apresentavam à produção agrícola, que no fundo refletiam o mesmo sentido, de dominação social já estruturada com o sistema escravista.

A defesa da propriedade se coloca como um dos principais objetivos desse esforço da classe dominante. O Marquês de Santa Cruz condena os "pretentidos filósofos" que de várias formas e teorias "descobriram o segredo de isentar os povos da obrigação do trabalho, proclamando como um direito social a espoliação, a pilhagem e a guerra aos ricos, e a todos os que possuem e, conseqüentemente à família e à propriedade". Afirmava que feliz era o país que escapando desses sistemas filosóficos perniciosos se compenetrasse da necessidade do trabalho, como um dever de consciência, onde a educação cristã inspirasse o "horror à ociosidade". Seria, em seu conceito, o país que gozaria da paz, da abundância e da prosperidade. Onde a ordem pública não seria perturbada, já que haveria respeito e obediência às legítimas autoridades e às leis e os "vadios e proletários" não seriam dóceis instrumentos da "subversão anarquista".

Aqui colocam-se dois pontos que merecem destaque:

1. a preocupação dos grandes proprietários com relação à escassez de braços para a lavoura (devido ao fim do tráfico, epidemias, etc.) é resolvida (ou pretende assim resolvê-la), através de maiores exigências (maiores cotas de trabalho) sobre os moradores (muitos são obrigados a abandonar suas roças para ampliar as áreas de cultivo e assim perdem a possibilidade de ganho adicional) e sua contratação por jornada (na época do plantio ou colheita) sob condições salariais ínfimas;

2. o grande proprietário e o Estado posicionam-se mais decisivamente com relação a esta população miserável, que por duas vezes havia se mostrado capaz de insurgir-se contra seus exploradores. A população camponesa pobre tinha que ser enquadrada a fim de continuar reproduzindo-se as relações de dominação/exploração, em benefício dos grandes proprietários e impedir que se revoltasse e tentasse transformar estas relações sociais de produção.

Para melhor compreensão devemos enfocar as proposições de Althusser quando aponta os aparelhos repressivos e ideológicos do Estado (Althusser, s/d:passim). É bom lembrar que a estrutura política de determinada formação social reflete e foi montada a partir de um estágio da estrutura econômica, sendo por isso a expressão das relações de dominação e exploração que uma classe ou fração de classe exerce sobre uma ou várias classes sociais.

Para reproduzir estas relações de dominação/exploração e garantir sua imutabilidade, o Estado dispõe do aparelho repressivo (forças armadas, polícia, administração, tribunais, prisões, etc.) e do aparelho ideológico (Igreja, escola, família, partidos políticos, etc.). Estes dois aparelhos não funcionam puramente, isto é, o aparelho repressivo muito embora funcione prevalentemente pela repressão, funciona secundariamente pela ideologia e vice-versa. Segundo o sociólogo Carlos Pereyra (1974:passim), na ação dos dois existe um equilíbrio, pois o aparelho repressivo aumenta sua presença na medida em que o ideológico não consegue alcançar os objetivos propostos.

O equilíbrio (isto é, a ausência declarada de conflitos entre as classes) é mantido enquanto que as condições econômicas forem favoráveis, mas no Nordeste da segunda metade do século estas se mostravam adversas e propícias à eclosão de conflitos. "Praieira", "Ronco da Abelha", "Quebra-quilos", banditismo, fanatismo religioso, etc., sem ignorar aspectos particulares e de outros níveis, têm em si o gérmen da luta de classe; em todos encontramos uma forma de reação dos trabalhadores rurais contra suas precárias condições de existência.

Neste ambiente entra em cena o incitamento dos que compõem o aparelho repressivo aos do aparelho ideológico para que atuem eficazmente e amorteçam as reclamações e pré-condições para o conflito.

Em 1865, o Chefe de Polícia da Província de Sergipe clamava, em relatório:

“Quando o professor e o pároco no Brasil souberem bem compreender e melhor desempenhar a sua modesta mas veneranda missão de cultores da inteligência e do coração dos nossos compatriotas; (...) quando a instrução primária e a moral religiosa (...) tenderem a confraternizar todos os brasileiros, plantando no espírito o germen de quanto é nobre e grandioso, teremos dado um passo avançado no caminho da civilização e de notável influência para a prevenção e repressão de delitos”⁽⁵⁾.

Devemos lembrar que a nossa legislação, através do *Código do Processo Criminal do Império*, no seu artigo 12 e o Regulamento de 31 de janeiro de 1842, no seu artigo 111, já estabeleciam penas para os vadios, mendigos, bêbados, etc., “suspeitos de cometer algum crime”. Lançando mão destas disposições legais, as autoridades policiais nordestinas faziam os “ociosos” assinar o “termo de bem viver” e davam-lhes o prazo de 30 dias para conseguir trabalho, findo o qual seriam aplicadas as penas previstas no referido Código, que iam desde multa em dinheiro até a prisão em casas de correção e oficinas públicas. Uma legislação que bem lembrava a Inglaterra elizabetana do século XVI.

É neste contexto que devemos entender a pastoral do Arcebispo da Bahia. A Igreja fazia a sua parte no aparelho ideológico do Estado, não só através das “santas missões”, realizadas periodicamente pelos frades capuchinhos, como também através do clero secular das freguesias e do alto clero, do qual o Marquês de Santa Cruz foi um dos seus mais proeminentes membros.

(5) *Relatório do Chefe de Polícia*, anexo à *Fala do Presidente da Província de Sergipe de 1-3-1865*.

ANEXO

PASTORAL DO ARCEBISPO DA BAHIA,

Marquês de Santa Cruz

DOM Romualdo Antonio de Seixas, por mercê de Deus, e da Santa Sé apostolica, Arcebispo da Bahia, Metropolitano e primaz do Brazil, Marquez de Santa Cruz, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Grande Dignatario da Imperial Ordem da Roza, Grão Cruz de Christo &C. &C. &C. Ao Clero e fieis de nossa Diocese saude, paz e benção em Jesus Christo, nosso Divino Salvador.

Quando se estuda attentamente e sem prevenção a doutrina de Jesus Christo, é impossivel desconhecer que, longe de ser hostile aos interesses da sociedade humana, ella é a sua mais fiel alliada, e a mais solida garantia de sua conservação e prosperidade.

Emanada do seio do mesmo Deus, que creou o homem á sua imagem e semelhança, que lhe infundio o irresistivel instincto da vida social, e revestio as duas substancias que formão o seu serdas faculdades necessarias para viver feliz na união de seus semelhantes até consumir a sua carreira na eternidade, qual é a virtude Christã, ou civica que ella não recomende ou a conselhe, qual o vicio que ella não proscreeva, qual a paixão desordenada que ella não modere, qual a occasião ou circumstancia em que ella deixe de fulminar o vil egoismo, fatal inimigo desse espirito de sacrificio e amor ao bem público, que constituem a verdadeira grandesa e dignidade de um povo?

O ímpio, que não conhece, ou recusa confessar a belleza e influencia divina e universal do christianismo, blasphema, e o accusa de contrariar os interesses materiaes da sociedade, ao passo que não ha uma empreza util a humanidade, uma industria, ou um artefacto que não encontre nos ritos da sua liturgia uma abenção, ou uma oração para os collocar debaixo dos auspicios de Deus que investio o homem do imperio do universo, e o enriqueceu com o genio desses inventos maravilhosos, que nos enchem de pasmo e assombro.

Elle ousa affirmar que verdadeiros christãos não formarião um estado que podesse subsistir! Incredivel paradoxo de um dos mais famosos coripheos

FONTE: Relatório do Presidente da Província de Sergipe, de 15 de agosto de 1860.

da incredulidade, que cahe por terra ao clarão desse código Sublime, que regenerou e civilisou o mundo, que adoçou a ferocidade dos costumes, unindo os homens pelo laço da fraternidade como filhos do mesmo pai celeste, e que reconstituiu a família do estado sobre a base eterna da moral, e de admiráveis instituições, ante as quaes se eclipsa toda a sabedoria da antiguidade pagã.

O ímpio blasphema ainda, que o christianismo é inimigo da liberdade, em quanto que elle não condemna senão a licença, ou essa especiosa e falsa liberdade, que o príncipe dos Apostolos qualifica de véo para encobrir a malícia ⁽¹⁾.

Não, o christianismo não pode oppor-se a justa liberdade, pois que ella é inseparável do seu espírito — ubi Spiritus Domini, ibi libertas ⁽²⁾. Se elle admite algum genero de escravidão, é a nobre escravidão do dever, que importa a verdadeira liberdade. O ímpio finalmente calumnia o Christianismo, attribuindo-lhes o acanhamento das faculdades n'alma, absorvidas por um imbecil mysticismo, ou a inercia e falta de actividade para os negócios terrenos, ignorando, ou fingindo ignorar que o Christianismo é o mais implacável inimigo da ociosidade, que elle conta entre os peccados capitaes, inculcando o trabalho como a vocação do genero humano, e uma inevitável condicção de sua penosa existência sobre a terra. A idéia de deshonra associada ao trabalho, como um signal de escravidão, e baixesa, nunca foi ideia cristã; ella pertence a esses infelizes tempos em que os barbaros inundarão a Europa, e considerarão, diz Bergier, o não fazer nada como um título de nobreza. Fiel a instituição e exemplo do mesmo Creador, a Igreja Catholica só isenta do trabalho um dia do Senhor, reservado ao culto e repouso, do homem.

É especialmente sobre este ponto, irmãos e filhos muito amados, que hoje chamamos a vossa attenção, e folgamos de o dizer, elle nos foi suggerido pelo illustre administrador de uma Província vizinha ⁽³⁾, que, na sua solicitude pela felicidade dos seus subordinados, comprehendendo que a vós da Religião pelo Ministério dos pastores era o meio mais efficaz para reanimar entre os povos o amor e applicação ao trabalho, como um preceito da Lei natural e divina expressamente revelado e imposto pelo mesmo Creador ao primeiro homem antes e depois de sua queda ⁽⁴⁾. Os proprios philosophos e legisladores do paganismo reconhecerão esta verdade, reprovando e punindo o ocio e a indolencia.

Abri os livros Santos, e em quase todas as páginas de uma e outra aliança, achareis da maneira a mais clara a condemnação desse perigoso vício, e a confirmação do divino preceito do trabalho, já quando representa

(1) Petr. Epist. 1.^a Cap. 2.^o v. 16.

(2) Paul Epist. 2.^a Corinth. Capit. 3.^o v. 17.

(3) O Ilmm. e Exm. Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, Presidente da Província de Sergipe.

(4) Gansis Cap. 2.^o v. 18 Cap. 5.^o v. 17.

a indigencia, como um homem armado, que assalta o preguiçoso, ao mesmo tempo que foge do homem laborioso e diligente ⁽⁵⁾; já quando propõe a emitação da formiga, que não tendo conductor, nem mestre, nem príncipe, faz o seo provimento no estio, e ajunta no tempo da ceifa de que se sustentar ⁽⁶⁾; já quando declara que aquelle que lavrou a sua terra, será, farto de pão, e insensato o que se entrega ao ocio ⁽⁷⁾; já finalmente quando pronuncia que a ociosidade é a fonte envenenada de innumerados peccados ⁽⁸⁾.

Omitindo outros muitos oraculos das Santas escripturas, bastará lembrar-vos as importantes lições que sobre este assumpto nos deixou em parabolos do evangelho o nosso Divino Mestre, especialmente do servo mau e preguiçoso, reprovado e severamente castigado, porque não fez valer o talento, que seo amo lhe havia confiado ⁽⁹⁾; e bem assim a dos homens que dormião, entretanto que veio o inimigo e semeiou a cisania no meio do trigo ⁽¹⁰⁾.

Esta saudavel doutrina foi ainda annunciada pelo grande apostolo das nações, e apoiada com o seo mesmo exemplo, á ponto de dizer que quem não quer trabalhar não deve comer ⁽¹¹⁾. Depositarei, interprete da Divina Palavra da Igreja Catholica manteve sempre inalterável a pureza d'estas maximas santas que a despeito do proprio senso commum, e dos mais vitaes interesses da humanidade, não deixarão de ser combatidas por obscuros hereges, que olhavam o trabalho como um crime, e passavam sua vida a dormir ⁽¹²⁾; porque infelizmente o orgulho da razão individual abandonada a si mesma, e o espirito de novidade forão sempre fecundos em iguaes aberrações e, para usarmos da linguagem de um antigo sabio, não há absurdo que não fosse sustentado por algum philosopho.

E, por ventura, não temos visto reproduzido nesta epocha de civilização e de luses este antigo erro, não de hereges que dormião, mas de pretendidos philosophos acordados, que debaixo de diversas formas e theorias mil veses mais funestas descobrirão o segredo de isemtpar os povos da obrigação do trabalho, proclamando, como em direito social a espoliação, a pilhagem e a guerra aos ricos, e a todos os que possuem, e consequentemente á família e á propriedade que na phrase de um de seus chefes, não é senão o furto? Oh! feliz o país que, escapando as seducções desses perniciosos systemas, não menos anti-catholicos, que anti-sociaes, se compenetrar da necessidade do trabalho conveniente ao estado de cada um, como um dever de consciencia, de que ninguem se pode eximir, sem resistir a vontade de Deus e subtrahir a sociedade do contingente do serviço, que ella tem direito de exigir de cada um dos seus membros!

(5) Provérb. Cap. 6.º e v. 11.

(6) Ibi. Cap. 6.º v. 6, 7 e 8.

(7) Ibi. Cap. 21 e v. 11.

(8) Excel. Cap. 33 v. 29.

(9) Math. Cap. 26 e 27.

(10) Ibi. Cap. 13 e 25.

(11) Paul. Epist. 2 Thessal. Cap. 3 v. 10.

(12) Vid. o dictionario das heresias por Pluquet na palavra Anthisistos.

Feliz o povo, onde uma educação christã inspirar o horror á ociosidade, e imprimir em seus animos o gosto e os habitos do trabalho, santificado pelo temor de Deus, de quem procedem, todos os dons e todos os bens, que o homem pode gosar sobre a terra. Esse paiz offerecerá de certo o aspecto encantador da paz, da abundancia e da prosperidade, como outr'ora o povo Israelita, nos mais bellos dias do reinado de Salomão, pela concordia de todos os cidadãos entregues ao exercicio pacifico de suas honestas profissões, pela cultura e progresso das artes, por uma esclarecida piedade para com Deus pelo sincero amor e dedicação a patria, e pelo respeito e obediencia as legitimas autoridades, e as Leis, cuja subversão anarchisa, e perturba a ordem pública, achando sempre doces instrumentos nos vadios e proletarios, iludidos por mentirosas promessas. A moleza e a ociosidade diz o immortal — Fenelom, — tornarão os povos insolentes e rebeldes.

Mas esse tão criminoso ocio consistirá somente na ausencia, ou no abandono do trabalho puramente material? Não, certamente, e para vos fazer melhor conhecer toda a extensão do semelhante vicio, não hesitamos em offerecer-vos as seguintes reflexões de um pio e illustrado escriptor.

“A preguiça, diz o Senhor Guillois, não consiste somente em dormir com excesso, em passar uma vida ociosa e indolente; mas ainda em dispresar os proprios deveres, quer temporaes, quer esperituaes. Pode-se ser preguiçoso e com tudo estar sempre em movimento; assim um moço que prefere o jogo ao estudo é um preguiçoso; um pai de familia que em lugar de velar sobre seus filhos e domesticos, não se occupa senão de espetaculos, de divertimentos e passeios é um preguiçoso e merece esta qualificação ainda quando passasse cada dia na Igreja horas inteiras, porque estaria onde Deus não quer que elle esteja; uma mai de familia que em vez de cuidar na sua casa, emprega todo o seu tempo em visitas inuteis em leituras frivolas, é uma preguiçosa; um jornaleiro que trabalhasse desde manhã até a noite, mas que não tivesse senão indiferença para tudo o que pode contribuir a sua salvação, é um preguiçoso.

Em uma palavra, encorre-se nesta nota todas as veses que, por frouxidão, e por se não querer fazer violencia, falta-se aos deveres que se tem de prehencher, segundo sua idade e seu estado” (13).

Tal é o ensino catholico, que deveis ter sempre presente na memoria, no vosso proprio interesse e do nosso abençoado paiz, que hoje, mais que nunca, reclama o concurso de todos os seus filhos, afim de o elevar ao glorioso destino que lhes assegurarão tantos preciosos elementos de grandesa, que elle encerra em seo seio.

Ponde por tanto, irmãos e filhos muito amados, cada vez maior cuidado, como recommenda o príncipe dos apostolos (14): em faser a vossa

(13) Esplicação do Catholismo, todo 2 licção 2.^a § 3.^o.

(14) Petr. Epist. 2.^a Cap. 1.^o v. 10.

vocação pelas vossas boas obras e religioso cumprimento das obrigações do estado em que a Providencia vos tem constituido; e a vossa fidelidade e perseverança na guarda da Lei do Senhor attrahirão sobre vós e vossas familias as bençãos do Céu e todas as prosperidades temporarias e esperituaes, que cordialmente vos desejamos — Dada nesta cidade da Bahia sob nosso signal e sello aos 20 de Maio de 1860 — Arcebispo, Marquez de Santa Cruz. — Lugar do sello.

BIBLIOGRAFIA

- ALBANO, Ildefonso. *O secular problema do Nordeste*. Rio, Imp. Nacional, 1917.
- ALMEIDA, José Américo de. *A Paraíba e seus problemas*. Paraíba do Norte, Imp. Oficial, 1923.
- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa, Ed. Presença, s/d.
- CALMON, Francisco Marques Goes. *Vida econômico-financeira da Bahia de 1808 a 1889*. Bahia, Imp. Oficial, 1925.
- EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança; a indústria açucareira em Pernambuco: 1840-1910*. Rio, Ed. Paz e Terra, 1977.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Rio, Ed. Fundo de Cultura, 1964.
- GIRÃO, Raimundo. *História Econômica do Ceará*. Fortaleza, Ed. Inst. do Ceará, 1947.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Violência no Nordeste: 1850-1889*. Ed. Vozes (no prelo).
- PEREYRA, Carlos. *Política y Violência*. México, F.C.E., 1974. Colección Testimonios del Fondo n.º 15.